



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial do IPPLAM
Gerência de Planejamento Territorial do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1266

PARECER Nº: 207/2023 - DPR

PROCESSO Nº: 01.02.00096050/2023.14

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Obras Públicas

ASSUNTO: Prolongamento da Rua das Azaleias

À Câmara Municipal de Maringá

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da vereadora Cris Lauer, por meio do requerimento nº 1166/2023 para fins de esclarecimento público se há projeto ou previsão de interligação da Rua das Azaleias ao Anel Viário Sincler Sambatti (Contorno Sul).

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar 886/2011 dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Município por meio do Anexo I apresenta as diretrizes viárias de Maringá. Verificamos que não há menção sobre diretriz de conexão da Rua das Azaleias ao Contorno Sul, conforme figura 01, observa-se que a Rua das Azaleias se encerra na Linha de Transmissão.



Figura 01: recorte do Mapa do Anexo I da LC 886/2011.

No que tange ao planejamento da área, comunicamos que neste momento não há proposição

em andamento neste Instituto para a referida conexão.

III. CONCLUSÃO

A vista disso, informamos que após a revisão do Plano Diretor, haverá a revisão de suas Leis Complementares, entre elas a Lei do Sistema Viário. Sendo assim, em momento oportuno o Instituto colocará a pauta desta solicitação para a revisão da referida lei.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Caroline de Oliveira Moreschi, Arquiteto (a)**, em 20/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aviter Bordinhon Ribeira, Gerente de Planejamento Territorial**, em 20/11/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2744354** e o código CRC **BA055DEC**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 227/2023 - IPPLAM

Maringá, 20 de novembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1166/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00096050/2023.14.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 104/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2324156), referente ao Requerimento nº 1166/2023 (SEI nº 2324155), estamos encaminhando o Parecer nº 207/2023 (SEI nº 2744354), exarado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 04/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771867** e o código CRC **162E8696**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00096050/2023.14

SEI nº 2771867



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3878/2023 - GAPRE

Maringá, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1166/2023 (SEI n.º 2324155), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe projeto ou se há previsão para o prolongamento da Rua das Azaleias, ligando-a com o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que a obra não está prevista no PPA 2022-2025, desta forma, não é possível fornecer uma previsão para a execução. O pedido foi inserida na lista de "Nova Demandas" para ser atendido quando possível.

Manifestou-se também sobre a proposição, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam através do Ofício n.º 227 (SEI n.º 2771867) e Parecer n.º 207 (SEI n.º 2744354).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2861178** e o código CRC **26FCB63D**.